

PORTARIA N.º 5991, DE 08 DE JULHO DE 2010

"Concede férias regulamentares a Servidora Municipal Michele Fabiana Wermuth"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 26 de Julho de 2010, a Servidora Municipal **Michele Fabiana Wermuth**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Apoio a Educação Inclusiva em Meio Aberto, matrícula n.º 607, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Desportos, relativas ao período aquisitivo de 06.05.2009 a 05.05.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 08 de Julho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.